

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente apresentar à mesa, na forma regimental e após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos ao Sr. Edivandro da Silva.

JUSTIFICATIVA: Pelos notórios serviços prestados ao Município de Meruoca na questão do transporte, já que há mais de 20 anos desempenha a função de motorista de ônibus, transportando os munícipes com zelo e segurança, dando ênfase no transporte intermunicipal, tendo em vista que ele mesmo desloca os trabalhadores assíduos da Grendene em Sobral.

Peço da Câmara Municipal de Meruoca-Ce, em 07 de março de 2023

Vereador:

THIAGO MARQUES DE ALBUQUERQUE- (AUTOR)

José Maria Ferreira do Nascimento

José Ademar Marques

José Mardonio Cavalcante de Alcantaras

Marcia Maria Magalhães do N. Paiva

Francisco Rubens Abreu de Souza

Mauriçio Mascarenhas Sanford

DATA 02-10212005



CNPJ: 35.048.396/0001-21 - C.G.F. 06.620.401-2

ORUA SÃO JOSÉ, 51, MERUOCA - CE



